



Disponibilizado no D.E.: 12/08/2025
Prazo do edital: 24/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jftrj.jus.br/ - Email: 30vf@jftrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5031095-27.2019.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ANDERSON JOSE FRANCISCO

EXECUTADO: GLOBOMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA

EXECUTADO: JULIANA FERRAIOLI CUOCO

EDITAL N° 510016413905

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTESSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50310952720194025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **ANDERSON JOSE FRANCISCO, CPF: 04790437795, GLOBOMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ: 16756602000103 E JULIANA FERRAIOLI CUOCO, CPF: 09156989784**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **JULIANA FERRAIOLI CUOCO (CPF: 09156989784)**, para pagar a quantia de R\$ 313.300,04 (trezentos e treze mil, trezentos reais e quatro centavos), referente ao contrato que ensejou a cobrança nº 000995714000001657, no prazo de 3 (três) dias, acrescida dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida exequenda, sob pena de penhora e avaliação de bens, na forma 827 e 829, do CPC. **Cientifique(m)-se a(s) parte executada de que, havendo pagamento integral da dívida no prazo de 3 (três) das, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º), de que, ainda, poderá(ão) opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).** Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11/06/2025 de junho de 2025. Eu, REBECA GONCALVES CELESTINO DA SILVA, matrícula JRJ63534, o digitei.

**MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
JUIZ FEDERAL**



Disponibilizado no D.E.: 12/08/2025
Prazo do edital: 24/09/2025
Prazo de citação/intimação: 15/10/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510016413905v4** e do código CRC **21efaafe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Data e Hora: 11/06/2025, às 20:17:51

5031095-27.2019.4.02.5101

510016413905 .V4